



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**

**DECRETO Nº 4.803**, de 26 de agosto de 2022.

Cancela o Turno Único de trabalho no Serviço Público Municipal de Formigueiro e dá outras providências.

**JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO**, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e no uso de suas atribuições,

**DECRETA**

**Art.1º** Fica cancelado o **TURNO ÚNICO** de Trabalho, a partir do dia **05 de setembro de 2022** no serviço Público Municipal de Formigueiro, retornando às atividades e horários normais de funcionamento de cada Secretaria e Setores.

**Art.2º** Ficam revogados os Decretos nºs 4.643, de 27 de novembro de 2020 e 4.698/2021, de 29 de julho de 2021.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro  
Em 26 de agosto de 2022.

*Jocelvio Gonçalves Cardoso*  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Fabiano Ilha da Luz**  
Secretário da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2649-6EC0-EEA8-7D0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 26/08/2022 10:25:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 26/08/2022 10:41:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/2649-6EC0-EEA8-7D0C>